

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATANTE :

Empresa: **RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.**  
Endereço (sede): **Rua Rubi 101**  
**Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP 06410-160**  
C.N.P.J. (MF) : **nº 38.880.696/0001-60**  
Representada por **ALISSON LOURENÇO DA SILVA**  
**Sócio/ Diretor**  
Cédula de Identidade **20.404.844-1**  
C.P.F. : **276.084.208-80**

### CONTRATADA :

Nome: **DIONI SHINOHARA**  
Cédula de Identidade: **RG nº 285390 SSP-MS**  
C.P.F **nº 356.772.791-53**  
CREA **nº 1306608414-AM**

**CONTRATANTE** E **CONTRATADA** ao final assinados, ajustam e convencionam nos termos e com a finalidade de determinar e estabelecer as obrigações e compromissos recíprocos que ora assumem em forma das cláusulas a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA I - OBJETO

- I. O presente Contrato se define na **Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados e Responsabilidade Técnica em Engenharia Civil**, abrangidos pelos artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 de 11/12/1933
- II. Os planos e programação da execução dos serviços contratados fazem parte integrante do presente.

### CLÁUSULA II - REGIME

O regime de execução será o de **Engenheiro Civil**, tendo como horário de trabalho:  
De Segunda a Sexta – Feira das 12h00min às 17h00min

### CLÁUSULA III - PAGAMENTO

1. O valor previsto neste contrato é de R\$ 12.000,00 (doze Mil Reais) mensais, e auxílio alimentação, conforme acordado entre as partes.

### CLÁUSULA IV - PRAZO

O prazo contratual será: **Indeterminado**.

#### **CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADES**

- I. No interesse público e exclusivo delegado a esta empresa, sem diminuir e sem excluir a responsabilidade da **CONTRATADA**, a **RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA** fiscalizará a execução dos serviços diretamente e sob a responsabilidade da Diretoria Técnica pelos seus profissionais responsáveis devidamente inscritos no CREA, no sentido do atendimento da perfeita execução do projeto e especificações das disposições enumeradas.
- II. Ficam convalidadas todas as obrigações da Contratada previstas nos itens que originaram este termo contratual.
- III. O Contratado deverá ainda manter durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas.
- IV. A Contratada declara estar recebendo no ato da assinatura deste contrato, o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato e que a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, podendo culminar na rescisão do contrato.

#### **CLÁUSULA VI - RESCISÃO CONTRATUAL E DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO**

A rescisão do presente Contrato se operará em pleno direito na ocorrência de qualquer das hipóteses especificamente previstas no Contrato, independentemente de interpelação da **CONTRATADA**, para todos os seus devidos efeitos e responsabilidade.

#### **CLÁUSULA VII - DISPOSIÇÕES GENÉRICAS**

- I. Objetivando o presente Contrato, se operará de pleno direito na ocorrência de qualquer das hipóteses especificadamente previstas no Contrato, independentemente de interpelação da **CONTRATADA** para todos os seus devidos efeitos e responsabilidade.

#### **CLÁUSULA VIII – DO FORO**

- I. Para diminuir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o **foro da Comarca de São Paulo**, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiada, em qualquer hipótese de procedimento judicial.

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente instrumento em **3 ( TRÊS )** vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 28 de Janeiro de 2026.

**RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**  
ALISSON LOURENÇO DA SILVA-Sócio/ Diretor  
RG 40.852.963 CPF 344.574.848-90

**DIONI SHINOHARA**  
Engenheiro Civil  
RG. 285390 SSP-MS – CPF 356.772.791-53

#### **TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:** Luiz Augusto Cerigola  
**RG:** 6.598.386

---

**Nome:** Alessandra de Oliveira Ramos  
**RG:** 25.663.829-9